



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 134 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE MOR.

“Indico ao poder executivo, que seja tomada as devidas providências que seja trocada as lâmpadas queimadas do Bairro Jardim Panorama”.

Nos termos do ART. 194 do regimento interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Na atribuição de vereador estive fiscalizando as necessidades do Bairro e moradores já haviam me procurado saindo à noite me deparei que a maior parte das lâmpadas estão queimadas.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “INDICO “que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, através do departamento de competência, que tomem as devidas providências necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos”“.

SALA DE SESSÕES HÉLIO NEMER, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
(Pastor Elias Gomes)

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>276</u>
DATA	<u>11 MAR 2019</u>
ÀS	<u>09</u> : <u>35</u> horas
	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	